



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS CORPORATIVOS

ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE ADESÃO 003.2019.DEFENSORIA.001 AO **CONTRATO MATER Nº 003/SAD/SEADM/2019** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TELEMÁTICA, COM OPERAÇÃO TÉCNICA INTEGRADA E ESPECIALIZADA, PARA O GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E OUTROS PODERES, FORMANDO A CHAMADA REDE PE-CONECTADO II, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO - SAD E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA CLARO S/A, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

Por este instrumento, o **ESTADO DE PERNAMBUCO** através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO - SAD**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.572.022/0001-80, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Bairro Pina, Recife/PE, CEP 51010-000, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Gerente Geral de Serviços Corporativos do Estado, **MARCELO VASCONCELOS COELHO**, brasileiro, casado, bacharel em ciência da computação, CPF (MF) nº 043.793.364-41, portador da cédula de Identidade nº 5.780.557 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, nomeado pelo Ato nº 894 de 01/01/2019, publicado no DOE-PE do dia 18/01/2019, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria SAD nº 418/2019, publicada no DOE em 20/03/2019, e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, entidade da Administração Pública Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE ADERENTE**, situada à Rua Marques de Amorim, Nº 127, Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Defensor Público Geral, o Senhor **JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**, brasileiro, casado, Defensor Público, inscrito no CPF sob o nº 034.366.694-40, RG: 5.568.025 - SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado pelo Ato Nº 2.004, de 23 de maio de 2018, publicado no DOE de 24 de maio de 2018 e, do outro lado, a **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 40.432.544/0001-47, estabelecida na Rua Henri Dunant, nº 780 - Torre A e Torre B - Santo Amaro - CEP 04.709-110 - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Sr. **ADEMIR BATISTA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, Gerente Executivo de Contas Sênior, CPF/MF sob o nº 020.013.834-01, RG nº 4.939.993 expedida pela SSP/PE, e pelo Sr. **GERALDO JOSÉ VASCONCELOS VILAR**, brasileiro, casado, Gerente Regional de Vendas, CPF (MF) nº 594.753.154-20, cédula de identidade nº 389.367, expedida pelo Minist.

Marinha, constituídos nos termos do Instrumento de Procuração Pública, ambos com endereço comercial na Avenida Agamenon Magalhães 1114, Parque Amorim, cidade do Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, e a AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI, autarquia estadual criada pela Lei Complementar nº049 de 31 de janeiro de 2003, regulamentada através do Decreto Estadual nº 26.264 de 23 de dezembro de 2003, inscrita no CNPJ sob o nº 06.067.608/0001-10, com sede na Av.Rio Capibaribe, nº147, São José, Recife/PE, CEP 50020-080, na qualidade de **CONTRATANTE ADERENTE TÉCNICA**, resolvem firmar entre si justo e acordado o presente **ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO** a o **CONTRATO MATER Nº 003/SAD/SEADM/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo de acordo com o **Processo Licitatório Nº 0226.2018.CEL.PE.0146.SAD**, Pregão Eletrônico Nº 0146/2018, homologado pela autoridade competente em 01/10/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o **acréscimo de serviços ao** Termo de Adesão Nº 003.2019.DEFENSORIA.001 ao Contrato *Mater* Nº 003/SAD/SEADM/2019, conforme quantitativos constantes no ADENDO I do presente aditivo, assim como proceder a especificação da Dotação Orçamentária correspondente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem fornecidos, de forma global, acham-se especificados e detalhados no Termo de Referência, anexo I do edital do **Processo Licitatório Nº 0226.2018.CEL.PE.0146.SAD**, e no **Adendo** que faz parte integrante deste instrumento, com a indicação de quantidades e preços, de acordo com os interesses da **CONTRATANTE ADERENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Aditivo ao Termo de Adesão vigorará de 16 de dezembro de 2020 à 30 de novembro de 2021, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite previsto no art. 57, II da Lei 8.666/93, condicionado à vigência do **CONTRATO MATER Nº 003/SAD/SEADM/2019**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, RECURSOS FINANCEIROS OU DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A Contratante Aderente pagará à contratada, para cada exercício financeiro, os valores mensais estimados previstos no adendo, parte integrante deste instrumento, perfazendo o valor global de R\$ 6.973,74 (seis mil, novecentos e setenta e três reais, setenta e quatro centavos) após o acréscimo requerido.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária : 00127
Programa de Trabalho : 14.126.0939.3193.0190
Elemento de Despesa: 3.3.90.40
Fonte : 0101000000

Nota de empenho Nº 2020NE000528, datado de 04/12/2020, no valor de R\$ 303,21 (trezentos e três reais, vinte e um centavos).

Parágrafo Primeiro: No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento a partir do início de cada exercício financeiro, sob pena de rescisão antecipada do termo de adesão.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento contratual será publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do Art 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas pelas partes signatárias todas as cláusulas do Termo de Adesão Nº 003.2019.DEFENSORIA.001 celebrado em 21/12/2019, ora aditado, que não tenham sido diretamente ou indiretamente alteradas pelo **presente instrumento** .

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente na presença de 02 (duas) testemunhas, que no final também o subscrevem.

Recife, 16 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE

MARCELO VASCONCELOS COELHO

GERENTE GERAL DE SERVIÇOS CORPORATIVOS DO ESTADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

CONTRATANTE ADERENTE

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
DEFENSOR PÚBLICO GERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PE

CONTRATADA

ADEMIR BATISTA DA SILVA JUNIOR
GERENTE EXECUTIVO DE CONTAS SÊNIOR
CLARO S/A

GERALDO JOSÉ VASCONCELOS VILAR
GERENTE REGIONAL DE VENDAS
CLARO S/A

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FABRICIO SILVA DE LIMA**, em 07/12/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO JOSÉ VASCONCELOS VILAR**, em 07/12/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VASCONCELOS COELHO**, em 07/12/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE TELATIN SILVA**, em 09/12/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR BATISTA DA SILVA JUNIOR**, em 10/12/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10223413** e o código CRC **4D6E582E**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Antônio de Goes, 194, - Bairro Pina, Recife/PE - CEP 51010-000, Telefone: (81)
3183-7600